



Ofício nº : 455/2022

Cuiabá-MT, 19 de julho de 2022.

Ao Senhor
Claudinei Marcelo Klein
Responsável Contábil
Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte - MT

Assunto: **Citação - Processo n.º 41.179-5/2021**

Senhor Responsável Contábil,

Com fundamento nos artigos 6º, 59, 60, 61, § 2º, da Lei Complementar Estadual n.º 269/2007 (Lei Orgânica TCE/MT) e 96, VI e 113 da Resolução Normativa n.º 16/2021 (Regimento Interno TCE/MT), **CITO-LHE** para tomar conhecimento e, caso queira, apresentar defesa no processo n.º 41.179-5/2021, que trata de processo de Contas Anuais de Governo, referentes ao exercício 2021, da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte.

A cópia do Relatório Técnico Preliminar confeccionado pela 4ª Secretaria de Controle Externo (doc. digital 162983/2022), da Informação do Supervisor e do Despacho do Secretário (docs. digitais 162984/2022 e 162985/2022) segue em anexo.

O prazo para a apresentação da defesa é **15 (quinze) dias úteis**, a contar do recebimento deste ofício e a constituição de procurador é facultativa, conforme disposto no artigo 76 do Regimento Interno.

A defesa deverá ser remetida por meio do Protocolo da Unidade Gestora – PUG e solicita-se que nela seja consignado o número deste ofício e do citado processo.

Ressalta-se que a ausência de manifestação no prazo mencionado acima implicará no prosseguimento normal do referido processo com a aplicação dos efeitos da revelia, nos termos do artigo 6º, parágrafo único, da Lei Orgânica e do artigo 105 do Regimento Interno.





Nos termos da Lei Complementar Estadual n.º 475/2012, alerta-se que as futuras comunicações referentes a este processo serão publicadas no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas (<https://servicos.tce.mt.gov.br/diario>).

Por fim, informa-se que a Lei Orgânica e o Regimento Interno do TCE/MT estão disponíveis para consulta na página eletrônica www.tce.mt.gov.br, assim como o acompanhamento da tramitação do presente processo ([https://www.tce.mt.gov.br/processos#/](http://www.tce.mt.gov.br/processos#/)).

Atenciosamente,

(assinatura digital)¹

Conselheiro Guilherme Antonio Maluf
Relator

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

